



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR ISAQUE MACHADO - PATRIOTA

VEREADOR
ISAQUE
Juntos Foremos Mais!
MACHADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 5252 GVIM/CMPV/2022.

"Altera o Regulamento do Serviço Funerário do Município de Porto Velho, aprovado pelas leis complementares n.º 511 de 26 de dezembro de 2013, n.º 632, de 17 de agosto de 2016, n.º 646 de 28 de dezembro de 2016, n.º 655 de 17 de março de 2017, n.º 720, de 4 de maio de 2018 e n.º 732 de 09 de julho de 2018, que passa a vigor de acordo com os anexos que fazem parte integrante desta lei complementar e dá outras providências".

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Presidente desta Casa Legislativa, anteprojeto de Lei que altera o regulamento do serviço Funerário do Município de Porto Velho e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O Anteprojeto visa atualizar o sistema funerário que se encontra desatualizados de acordo com a legislação nacional com o intuito de estabelecer maior segurança jurídica ao executivo municipal e melhor atendimento a população.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2022.


Isaque Machado
Vereador-Patriota